

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 1298/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.060-6, membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa de Jose Carlos da Silva Rolim, nos autos do Processo nº 0800597-90.2023.8.15.0371, em trâmite na 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa, considerando que a Defensora Pública com atuação naquela unidade já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 1299/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02819,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS**, matrícula 780.051-7, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Napoleão Nóbrega Gaião Neto, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0816726-93.2024.8.15.2002, no dia 17 de setembro de 2026, às 09h, perante a 1ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1300/2026-DPPB/GDPG**

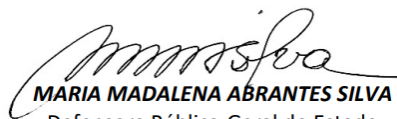
**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02835,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ronaldo Aluisio Salvino, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0804762-72.2024.815.0331, no dia 17 de setembro de 2026, às 09h perante a 1ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1301/2026-DPPB/GDPG**

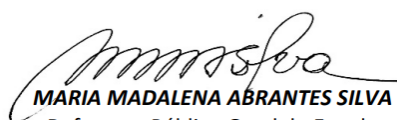
**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 1230/2026-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública **IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 62.914-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar nas demandas relativas ao Acervo B da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em substituição à Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1302/2026-DPPB/GDPG**

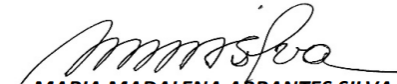
**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSE ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, defender os interesses da parte ré, Aline Ferreira dos Santos, nos autos do Processo nº 0834063-64.2025.8.15.2001, em tramitação na 2ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA Nº 1303/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSE ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa da parte promovente, Audira Maria Mendes de Oliveira, nos autos do Processo nº 0868226-41.2023.8.15.2001, em tramitação na 3ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA Nº 1304/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, matrícula nº 99.926-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa da parte promovente, Michael Souto Silva, nos autos do Processo nº 0815037-32.2026.8.15.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1305/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, matrícula nº 99.926-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa da parte promovente, Joao Roberto Francisco da Silva, nos autos do Processo nº 0836993-21.2026.8.15.2001, em trâmite na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1306/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAÚJO**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.356-5, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na audiência designada para o dia 11 de setembro de 2026, às 9h, referente aos autos do Processo nº 0800903-55.2023.8.15.0631, em tramitação perante a Vara Única da Comarca de Juazeirinho, em razão do impedimento da Defensora Pública titular daquela Unidade, decorrente de alegação de suspeição.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1307/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02896,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Francisco Bruno de Souza Lobo e Cícero Romão Bezerra da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0802053-87.2021.8.15.0131, no dia 18 de setembro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cajazeiras/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 1308/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, como Coordenador do Núcleo Especial de Defesa do Consumidor - NUDECON, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### RESENHA Nº 020/2026-DPPB/GDPG

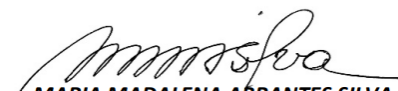
**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento do pedido de LICENÇA **PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

| Lotação | Processo   | Matrícula | Nome                       | Dias | Período                 |
|---------|------------|-----------|----------------------------|------|-------------------------|
| DPPB    | 2026/02889 | 73.349-1  | JOSE AILTON GOMES DE SOUZA | 21   | 08/09/2026 a 28/09/2026 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA  
Data/Hora: 16/09/2026 09:38 (BRT)  
Certificado por: ICP-Brasil  
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020